

## Alerta Legislação, nº 51 de 21 a 30 dez. 2015

### Boletim semanal

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo • Biblioteca  
<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

## DESTAQUES

### Governo Federal

#### ■ **LEI Nº 13.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#) (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação.

#### ■ **LEI Nº 13.233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.

#### ■ **DECRETO Nº 8.624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil, a Federação da Rússia, a República da Índia, a República Popular da China e a República da África do Sul, firmado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.

#### ■ **DECRETO Nº 8.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras.

(...)

**Art. 1º** As empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial ficam obrigadas a exibir, no ano de 2016, obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, no âmbito de sua programação, observado o número mínimo de dias e a diversidade dos títulos fixados em tabela constante do Anexo.

(...)

#### ■ **DECRETO Nº 8.618, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Regulamenta a [Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015](#), que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo.

(...)

**Art. 1º** A partir de 1º de janeiro de 2016, o salário mínimo será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

(...)

#### ■ **DECRETO Nº 8.616, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

Regulamenta o disposto na [Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014](#)(\*), e no art. 2º da [Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997](#)(\*\*), e dá outras providências.

(\*) *Altera a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências.*

(\*\*) *Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.*

## Govorno do Estado de São Paulo

- **LEI Nº 16.083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**  
Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2016
  - **LEI Nº 16.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**  
Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019
- SECRETARIA DE GOVERNO (SG)**
- **RESOLUÇÃO SG-79, DE 23-12-2015**  
Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, e dá providências correlatas

<b>LEGISLAÇÃO FEDERAL</b>	
<b>PUBLICAÇÃO DOU</b>	<b>SUPERIOR</b>
<b>30/12/2015</b>	<p><b><u>LEI Nº 13.238, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 131.395.201,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e um reais), para os fins que especifica.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.237, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 23.747.286,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.236, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976</a>, que "dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências", para estabelecer medidas que inibam erros de dispensação e de administração e uso equivocado de medicamentos, drogas e produtos correlatos.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.235, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976</a>, para equiparar o controle de qualidade de medicamentos similares ao de medicamentos genéricos.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.234, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</a> (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.233, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b></p>

	<p>Obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.624, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Promulga o Acordo sobre o Novo Banco de Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil, a Federação da Rússia, a República da Índia, a República Popular da China e a República da África do Sul, firmado em Fortaleza, em 15 de julho de 2014.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.620, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras. (...) <b>Art. 1º</b> As empresas proprietárias, locatárias ou arrendatárias de salas ou complexos de exibição pública comercial ficam obrigadas a exibir, no ano de 2016, obras cinematográficas brasileiras de longa-metragem, no âmbito de sua programação, observado o número mínimo de dias e a diversidade dos títulos fixados em tabela constante do Anexo. (...)</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.619, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Dispõe sobre o apoio financeiro suplementar à manutenção e ao desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.618, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Regulamenta a <a href="#">Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015</a>, que dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo. (...) <b>Art. 1º</b> A partir de 1º de janeiro de 2016, o salário mínimo será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). (...)</p>
<p><b>29/12/2015</b> <b>Ed. Extra</b></p>	<p><b><u>DECRETO Nº 8.617, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Discrimina ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC a serem executadas por meio de transferência obrigatória</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.616, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Regulamenta o disposto na <a href="#">Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014</a>(*), e no art. 2º da <a href="#">Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997</a>(**), e dá outras providências. <i>(*) Altera a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências.</i> <i>(**) Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.</i></p>
<p><b>29/12/2015</b></p>	<p><b><u>LEI Nº 13.229, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Inscreve o nome de Leonel de Moura Brizola no Livro dos Heróis da Pátria e altera a <a href="#">Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007</a>.</p>

	<p><b><u>LEI Nº 13.228, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera o <a href="#">Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940</a> - Código Penal, para estabelecer causa de aumento de pena para o caso de estelionato cometido contra idoso.</p> <p><b><u>LEI Nº 13.227, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Institui o Dia Nacional de Doação de Leite Humano e a Semana Nacional de Doação de Leite Humano, a serem comemorados anualmente.</p>
<p><b>28/12/2015</b> <b>Ed. Extra</b></p>	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 706, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013</a>, que dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.</p>
<p><b>24/12/2015</b></p>	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 705, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012</a>, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil.</p> <p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 704, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Dispõe sobre fontes de recursos para cobertura de despesas primárias obrigatórias e para pagamento da Dívida Pública Federal.</p>
<p><b>22/12/2015</b></p>	<p><b><u>DECRETO Nº 8.613, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera o Anexo ao <a href="#">Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006</a>, que regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da <a href="#">Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991</a>, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.612, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Institui a Sala Nacional de Coordenação e Controle, para o enfrentamento da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.611, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Altera o <a href="#">Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005</a>, que institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC do Ministério da Cultura.</p>
<p><b>21/12/2015</b></p>	<p><b><u>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 703, DE 18 DE DEZEMBRO 2015</u></b> Altera a <a href="#">Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013</a>, para dispor sobre acordos de leniência.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Promulga o Acordo sobre a Segurança da Aviação Civil entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia, firmado em Brasília, em 14 de julho de 2010.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre Cooperação</p>

em Matéria de Defesa, firmado em Washington, em 12 de abril de 2010.

**DECRETO Nº 8.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular sobre Transporte e Navegação Marítima, firmado em Argel, em 8 de fevereiro de 2006.

**DECRETO Nº 8.607, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República das Seicheles, firmado em Vitória, em 16 de setembro de 2008.

**DECRETO Nº 8.606, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga as Emendas ao Acordo Relativo à Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite e ao Acordo Operacional, aprovadas pela 25ª Assembleia das Partes e pela 31ª Assembleia de Signatários.

**DECRETO Nº 8.605, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga a Convenção nº 185 (revisada) da Organização Internacional do Trabalho - OIT e anexos, adotada durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2003, que trata do novo Documento de Identidade do Trabalhador Marítimo.

**DECRETO Nº 8.604, DE 18 DE DEZEMBRO 2015**

Promulga o Acordo sobre Privilégios e Imunidades do Tribunal Penal Internacional, firmado durante a Primeira Assembleia de Estados Partes no Estatuto de Roma.

**DECRETO Nº 8.603, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e a República da Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e Outros Materiais Relacionados, firmado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

**DECRETO Nº 8.602, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, firmado em Brasília, em 1º de abril de 2005.

**DECRETO Nº 8.601, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, firmado no Rio de Janeiro, em 29 de maio de 2010.

**DECRETO Nº 8.600, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, firmado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

**DECRETO Nº 8.599, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

	<p>Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burundi, firmado em Brasília, em 25 de agosto de 2009.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.598, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Promulga o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino do Lesoto, firmado em Brasília, em 8 de setembro de 2010.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.597, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Regulamenta a <a href="#">Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009</a>, na parte que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados nas Áreas de Livre Comércio localizadas nos Municípios de Tabatinga, no Estado do Amazonas, Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, Macapá e Santana, no Estado do Amapá, e Brasiléia e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.596, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Promulga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, para o Estabelecimento da Zona de Regime Especial Fronteiriço para as Localidades de Tabatinga, Brasil, e Letícia, Colômbia, firmado em Bogotá, Colômbia, em 19 de setembro de 2008.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Cria a Primeira Brigada de Defesa Antiaérea na estrutura do Comando da Aeronáutica e altera o Anexo I ao <a href="#">Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009</a>, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e das Funções Gratificadas do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 8.594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o <a href="#">Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973</a>, que regulamenta a <a href="#">Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972</a>, que dispõe sobre retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior.</p>
<p><b>MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA FEDERAL</b></p>
<p><b>Atos do Congresso Nacional (CN)</b></p>	<p>Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, <b>Renan Calheiros</b>, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte <b><u>DECRETO LEGISLATIVO Nº 294, DE 2015</u></b>  Bloqueia a execução física, orçamentária e financeira do Programa de Trabalho 15.453.2048.1 OSS.0001/2015 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional Construção do corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1, constante da <a href="#">Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015</a> (LOA 2015), vinculado à unidade Orçamentária 56101 Ministério das Cidades.</p>

<p><b>Presidência da República (PR)</b></p>	<p><b>CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)</b>          ↳ Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção  <u><b>ATO Nº 3, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          Altera o Regimento do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção.          ↳ Secretaria Executiva</p> <p><b>SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL (SAC)</b>          ↳ Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO)  <u><b>PORTARIA Nº 3.420, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          (...)         <b>Art. 1º</b> Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Estadual Dario Guarita, localizado em Araçatuba/SP (SBAU).          (...)</p>
<p><b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)</b></p>	<p><b>CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)</b>  <u><b>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          (...)         Alterar o item 5.3.2 das Normas Gerais de bolsas no exterior (RN-029/2012).          (...)</p>
<p><b>Ministério da Cultura (MinC)</b></p>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)</b>          ↳ Diretoria Colegiada (DC)  <u><b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 123, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          Regulamenta o Sistema de Controle de Bilheteria e o procedimento de envio de dados de bilheteria, revoga a Instrução Normativa nº. 51, de 17 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.</p>
<p><b>Ministério da Educação (MEC)</b></p>	<p><b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE)</b>          ↳ Conselho Deliberativo (CD)  <u><b>RESOLUÇÃO Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          Inclui novos parágrafos nos arts. 1º, 2º e 7º da Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013(*).  <i>(*). Estabelece os procedimentos para creditar os valores destinados ao custeio das atividades dos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) aos respectivos professores tutores.</i></p> <p><b>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)</b>  <u><b>PORTARIA Nº 564, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>          (...)         <b>Art. 1º</b> Publicar os resultados do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição referente ao ano de 2014 (IGC-2014), conforme Anexo I, e os resultados do Conceito Enade 2014 e do Conceito Preliminar de Curso referente ao ano de 2014 (CPC-2014), conforme anexo II.          (...)</p>

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES)**

**PORTARIA Nº 1.099, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 83 a 93, com incorreção no original*

**PORTARIA Nº 1.098, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 74 a 83, com incorreção no original.*

**PORTARIA Nº 1.097, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 65 a 74, com incorreção no original.*

**PORTARIA Nº 1.096, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 57 a 65, com incorreção no original.*

**PORTARIA Nº 1.095, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 47 a 57, com incorreção no original.*

**PORTARIA Nº 1.094, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(\*)**

(...)

**Art. 1º** Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do [Decreto nº 5.773, de 2006](#).

(...)

*(\*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 37 a 47, com incorreção no original*

	<p><b><u>PORTARIA Nº 1.093, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(*)</u></b>  (...) <b>Art. 1º</b> Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do <a href="#">Decreto nº 5.773, de 2006</a>.  (...) (*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 26 a 37, com incorreção no original.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 1.092, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(*)</u></b>  (...) <b>Art. 1º</b> Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do <a href="#">Decreto nº 5.773, de 2006</a>.  (...) (*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 18 a 26, com incorreção no original.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 1.091, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015(*)</u></b>  (...) <b>Art. 1º</b> Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do <a href="#">Decreto nº 5.773, de 2006</a>.  (...) (*) Republicada por ter saído no DOU de 28-12-2015, Seção 1, págs. 8 a 17, com incorreção no original</p>
<p><b>Ministério da Fazenda (MF)</b></p>	<p><b>BANCO CENTRAL DO BRASIL (BC)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 4.456, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Define a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para o primeiro trimestre de 2016.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO Nº 4.452, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Define os encargos financeiros e o bônus de adimplência das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.</p> <p><b>COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)</b>  <b><u>DELIBERAÇÃO Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera a Estrutura Organizacional da CVM.</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO Nº 747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Suspensão de Negociação de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos do art. 9º, § 1º, inciso I, da <a href="#">Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976</a>.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA (CONFAZ)</b>  → Secretaria Executiva  <b><u>DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO EM 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  O Estado de São Paulo informa alteração de alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre</p>

	<p>Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a partir de 2016.</p> <p><b><u>ATO COTEPE/PMPF Nº 25, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Preço médio ponderado a consumidor final (PMPF) de combustíveis.</p> <p><b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB)</b> <b><u>PORTARIA Nº 1.755, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Estabelece parâmetros para a indicação das pessoas jurídicas a serem submetidas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado e especial no ano-calendário de 2016 e dá outras providências.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 1.754, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Estabelece parâmetros para a indicação das pessoas físicas a serem submetidas ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado no ano-calendário de 2016 e dá outras providências.</p>
<p><b>Ministério da Justiça (MJ)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA Nº 2.176, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Estabelece os procedimentos específicos para o desenvolvimento na carreira de Policial Rodoviário Federal de que trata a <a href="#">Lei nº 9.654, de 02 de julho de 1998</a>, regulamentada pelo <a href="#">Decreto nº 8.282, de 03 de julho de 2014</a>.</p>
<p><b>Ministério da Saúde (MS)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b> <b><u>PORTARIA Nº 2.162, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 2.161, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE); ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF); a parcela Adicional da AFC e a parcela Adicional do IF.</p> <p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)</b> <b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 3.553, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> (...) <b>Art. 1º</b> Determinar, como medida de interesse sanitário, a apreensão e inutilização, em todo o território nacional, do medicamento HORMOTROP 12 UI, pó liófilo injetável, lote CC40492, com validade de 04/2017 e de seu respectivo Diluente Bacteriostático, lote 091196587, por se tratar de falsificação. (...)</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO-RE Nº 3.552, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b> (...) <b>Art. 1º</b> Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição,</p>

divulgação, comercialização e uso do produto POMADA ANALGÉSICA DORESMIL.

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.551, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto ANAVAR (Oxondrolona) 20MG CÁPSULAS, identificado como distribuído pela empresa DNA Labs.

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.550, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto CLORO ATIVO - SOLARQUIM, composição: hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 8 a 12%, volume 1,8 litros, fabricado pela empresa Solarquim Produtos de Limpeza LTDA-EPP: (CNPJ: 01.056.644/0001-64).

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.549, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do medicamento denominado NATU DIET, de fabricação desconhecida, com a seguinte composição, descrita no rótulo do produto: sene, gelatina, cascara sagrada, espirulina, cavalinha, espinheira santa, fucus e carquejo doce.

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.548, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto ÁGUA SANITÁRIA IGCLEAN 5 LITROS, bem como de todos os demais produtos saneantes fabricados pela empresa Ducasa Soluções em Produtos de Limpeza LTDA - ME (CNPJ: 16961669/0001-80), localizada na Rua João Xavier Vieira, 74, Araquari/SC.

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.546, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a suspensão de todas as publicidades do endereço eletrônico <http://sibutraminasemreceita.comunidades.net/stavigile-modifinil-sem-receita>, que estão em desacordo com a legislação sanitária.

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.545, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da importação de todos os insumos farmacêuticos ativos, bem como de todos os medicamentos que foram fabricados com tais insumos, fabricados pela empresa CSPC OUYI PHARMACEUTICAL CO LTD, localizada na 99, Hainan Road, High-Tech, Industry Zone of Shijiazhuang, Shijiazhuang - China.  
(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.544, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto para saúde PREG TEST - TESTE DE GRAVIDEZ, fabricado por empresa desconhecida.

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.543, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, comercialização, uso e divulgação, inclusive por meio dos endereços eletrônicos <http://www.easemed.com.br> e <http://www.quebarato.com.br/search?q=vibrolipoaspiracao>, do produto APARELHO DE VIBROLIPOASPIRAÇÃO VIBEPLUS, distribuído e comercializado pela empresa Easemed Aparelhos Hospitalares Ltda. (CNPJ: 09633289/0001-50), de endereço desconhecido.

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.542, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização, divulgação, inclusive por meio do endereço eletrônico <http://www.uhnica.com.br>, e uso das bombas de infusão marca UHNICA, como sendo destinadas para uso em humanos, importadas pela empresa R&F Importação e Exportação de Equipamentos Veterinários LTDA (CNPJ: 20.305.949/0001-07).

(...)

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.541, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar a interdição cautelar, em todo território nacional, do lote 5.LOTE.065 (Val.: 02/2016) do produto Farelo de Trigo - Fibra de Trigo, marca Natural Life-Kodilar, fabricado por MWA Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ 53.512.810/0001-93).

(...)

→ **Diretoria Colegiada (DC)**

**RESOLUÇÃO-RDC Nº 57, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera a RDC n. 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU Nº 139 de 23 de julho de 2015, pag. 50 a 75 que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

→ **Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.514, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º.** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a interdição cautelar do lote nº L627883 (Val. 04/2016) do medicamento CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS produzido pela empresa EMS S.A. (CNPJ: 57.507.378/0003-65).

(...)

#### **RESOLUÇÃO-RE Nº 3.513, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo território nacional, a suspensão de todas as publicidades dos produtos TERMO-NIGHT, LIPOLIC, DILATIC, ADRENALIC e ANABOLIC, da empresa MSC - Manipule Seu Corpo, localizada Rua Marechal Deodoro nº 35 - Centro - Caratinga - Minas Gerais, que atribuem alegações de propriedades funcionais ou de saúde não permitidas para os produtos.

(...)

#### **RESOLUÇÃO RE Nº 3.505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos DESENGORDURANTE INDUSTRIAL GSF 200, DETERGENTE INDUSTRIAL GSF 201, DESENGRAXANTE GSF 300, DESENGRAXANTE GSF 1400, DESENGRAXANTE GSF 1400 PRONTO USO, GFS 301, GSF 303, DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO ECO 2000, DESENGRAXANTE NÁUTICO GSF 360 E DETERGENTE AUTOMOTIVO ECO 500;, fabricado pela empresa Greensun Indústria e Comércio de Produto de Limpeza Ltda. (CNPJ: 39708888/0001-57), situado na Rua de Fonte, nº. 1.028 - Nova Cidade - Rio das Ostras - RJ, CEP: 28.890-000.

(...)

#### **RESOLUÇÃO RE Nº 3.504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso de todos os saneantes da marca PRODUTOS LIMPE +, fabricados por empresa desconhecida, que consta no rótulo CNPJ 15.297.469/0001-01 e o endereço Rua Rosa Maria de Jesus, 80, Belvedere, Santo Antônio do Monte-MG.

(...)

#### **RESOLUÇÃO - RE Nº 3.503, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

**Art. 1º** Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes J35334 (Val.: 03/17), L10694 (Val.: 04/17), L47950 (Val.: 07/17) e L96946 (Val.: 07/17) do medicamento GENOTROPIN CANETA PREENCHIDA de 12mg, e dos lotes L13866 (Val.: 04/17) e L92703 (Val.: 05/17) do medicamento GENOTROPIN CANETA PREENCHIDA de 5,3mg importados por Laboratórios Pfizer LTDA (CNPJ: 46.070.868/0001-69)

(...)

#### **RESOLUÇÃO RE Nº 3.502, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

(...)

	<p><b>Art. 1º</b> Determinar, como medida de interesse sanitário, a suspensão, em todo o território nacional, da distribuição, comercialização e uso dos lotes 02043 e A02043 (Val.: 01/16) e 02045 (Val.: 08/16) do medicamento EVOCARB 50mg e dos lotes 01073 (Val.: 02/16) e 01075 (Val.: 08/16) do medicamento EVOCARB 150mg, da empresa Hospira Produtos Hospitalares Ltda., (CNPJ 06.286.144/0001-89). (...)</p>
<p><b>Ministério das Cidades (MCidades)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 680, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o cronograma de atividades para contratação e execução de operações de contenção de encostas, selecionadas na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 679, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o cronograma de atividades para contratação e execução das operações de saneamento básico integrantes da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 27, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE.</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 26, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o subitem 2.2 do Anexo I da Instrução Normativa nº 41, de 24 de outubro de 2012, do Ministério das Cidades, que regulamenta o Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE.</p> <p><b>CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO Nº 571, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)</u></b>  Altera dispositivos da Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010, que trata de procedimentos de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas voltadas ao aprendizado de candidatos e condutores, e dá outras providências.  (*) Republicada por ter saído, no DOU de 18-12-2015, Seção 1, pág. 86, com incorreção no original.</p>
<p><b>Ministério das Comunicações (MC)</b></p>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL)</b>  – Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação  <b><u>CONSULTA PÚBLICA Nº 31, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTv, de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTv, de Televisão Digital - PBTvD e de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.</p> <p><b><u>CONSULTA PÚBLICA Nº 32, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Proposta de Alteração do Plano Básico de Distribuição de Canais de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM.</p>

<p><b>Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH)</b></p>	<p><b>GABINETE DA MINISTRA (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 92, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Aprova o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.</p>
<p><b>Ministério de Minas e Energia (MME)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  (...) <b>Art. 1º</b> Reconhecer a necessidade de importação de energia elétrica da República Oriental do Uruguai, de forma excepcional e temporária, por meio das Conversoras de Frequência de Rivera (70 MW), situada na fronteira do Município de Rivera, Uruguai, e Santana do Livramento, Brasil, e futura Conversora de Melo (500 MW) no Município de Melo, Uruguai, próximo da fronteira com o Município de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.  (...) <b>AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 694, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Altera o Submódulo 6.8 do PRORET e a Resolução Notmativa nº 547, de 16 de abril de 2013.(*)  (*) <i>Bandeiras tarifárias</i></p>
<p><b>Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 424, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Aprova o Planejamento Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Agrário para o período 2015-2018 (PE 2015-2018)</p> <p><b><u>PORTARIA Nº 419, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Define as atribuições do Gestor das ações do Programa Mais Alimentos e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2 no Ministério do Desenvolvimento Agrário</p>
<p><b>Ministério do Trabalho e Previdência Social</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA Nº 269, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Aprova instruções para a declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS ano-base 2015</p> <p><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b>  <b><u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 83, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Estabelece procedimentos relativos ao Seguro-Desemprego devido aos pescadores profissionais artesanais, durante o período de defeso, e dá outras providências</p>
<p><b>Ministério do Turismo (MTur)</b></p>	<p><b>GABINETE DO MINISTRO (GM)</b>  <b><u>PORTARIA CONJUNTA Nº 216, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>  Lista os países que terão seus nacionais dispensados da exigência de visto para fins de turismo no período de 1º de junho a 18 de setembro de 2016.</p>

<b>Ministério dos Transportes (MT)</b>	<p><b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT)</b>  <b>→ Diretoria Colegiada (DC)</b>  <u><b>RESOLUÇÃO Nº 4.979, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Altera a Resolução nº 1.383, de 29 de março de 2006, que dispõe sobre direitos e deveres de permissionárias e usuários dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e dá outras providências.</p> <p><u><b>RESOLUÇÃO Nº 4.977, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Autoriza o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da América Latina Logística Malha Paulista - ALLMP, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.</p>
<b>Poder Judiciário</b>	<p><b>SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)</b>  <b>→ Conselho da Justiça Federal (CJF)</b>  <u><b>RESOLUÇÃO Nº 385, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como os relativos ao pagamento de sentenças judiciais.</p>
<b>Publicação DOE-SP</b>	<b>SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO</b>
<b>PUBLICAÇÃO DOE</b>	<b>LEGISLAÇÃO SUPERIOR</b>
<b>29/12/2015</b>	<p><u><b>LEI Nº 16.083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2016</p> <p><u><b>LEI Nº 16.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019</p> <p><u><b>LEI Nº 16.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Altera a <u><a href="#">Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013</a></u>, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual</p> <p><b>SUPLEMENTO</b>  <u><b>LEI Nº 16.082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016-2019.</p>
<b>24/12/2015</b>	<p><u><b>DECRETO Nº 61.752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u>  Institui Grupo Executivo, sob a coordenação do Secretário de Governo, para o fim que especifica</p> <p><u><b>DECRETO Nº 61.751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015</b></u></p>

Institui, no âmbito do Estado de São Paulo, o Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas, denominado e-Sanções, aprova o regulamento para sua utilização e dá providências correlatas

**DECRETO Nº 61.750, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera dispositivos que especifica ao [Decreto nº 60.435, de 13 de maio de 2014](#), que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento de servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta e autárquica e dá providências correlatas

**DECRETO Nº 61.749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

**DECRETO Nº 61.748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

**DECRETO Nº 61.747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera os Decretos [53.051/08](#), [53.826/08](#) e [54.904/09](#), que tratam, respectivamente, do Programa de Incentivo ao Investimento pelo Fabricante de Veículo Automotor, dos Incentivos no Âmbito dos Parques Tecnológicos e do Programa de Incentivo ao Investimento pelo Fabricante de Produtos da Indústria de Processamento Eletrônico de Dados

**DECRETO Nº 61.746, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

**DECRETO Nº 61.745, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Introduz alteração no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

**DECRETO Nº 61.744, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015**

Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS

**23/12/2015**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.277, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera a [Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009](#), que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de que trata o inciso X do artigo 115 da [Constituição Estadual](#)

**LEI Nº 16.079, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015**

	<p>Cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "VIA RÁPIDA", nas modalidades "VIA RÁPIDA EMPREGO", "VIA RÁPIDA 18", "VIA RÁPIDA EXPRESSO" e "VIA RÁPIDA ECONÔMICO", e dá providências correlatas</p>
<p><b>SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO</b></p>	<p><b>MARGINÁLIA ESTADUAL</b></p>
<p><b>Agricultura e Abastecimento (SAA)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SAA-41, DE 28-12-2015</u></b>  Dispõe sobre a execução e gestão do Projeto Nascentes de Holambra e do Projeto Nascentes do Rio Pardo dos municípios de Botucatu e Pardinho e dá providências correlatas</p>
<p><b>Cultura (SC)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SC - 117, DE 18-12-2015</u></b>  Reti-ratifica a Resolução SC - 110, de 22-12-2014  (...)  <b>"Artigo 1º</b> - Fica tombado na categoria de bem cultural na cidade de São Paulo o Edifício Altino Arantes, situado à Rua João Brícola, 24, também com frente para a Rua Antônio Prado, 6."  (...)  <b><u>RESOLUÇÃO SC - 116, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o tombamento do Complexo da Estação Ferroviária de Cruzeiro, no município homônimo</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SC - 115, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o tombamento da Catedral Metropolitana de São João da Boa Vista, no município homônimo</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SC - 114, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o tombamento da Ponte Campos Salles, que interliga os municípios de Barra Bonita e Igarçu do Tietê</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SC - 113, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o tombamento do antigo Sistema Funicular de Paranapiacaba e remanescentes na Serra do Mar, nos municípios de Santo André e Cubatão</p>
<p><b>Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)</b></p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESSP)</b>  <b><u>PORTARIA JUCESSP 50, DE 22-12-2015</u></b>  Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos serviços pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins realizados nos Postos e Escritórios Regionais, com base no valor da UFESP de 2016</p> <p><b><u>PORTARIA JUCESSP 49, DE 22-12-2015</u></b>  Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins com base no valor da UFESP de 2016</p>

<p><b>Educação (SE)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SE 58, DE 22-12-2015</u></b>  Prorrogação do prazo de validade de concurso público</p> <p><b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (CGRH)</b>  <b>SUPLEMENTO - EDUCAÇÃO</b>  <b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>  <b><u>COMUNICADO CGRH Nº 26, DE 22/12 /2015.</u></b>  (...) Atos de Remoção por União de Cônjuges e por Títulos de Professores Educação Básica I e dos Professores Educação Básica II do Quadro do magistério-QM/SE, comunica:  (...)</p>
<p><b>Fazenda (SF)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SF/APE 487, DE 21-12-2015</u></b>  O Secretário da Fazenda aprova os índices e observações do Comunicado 611 da Assessoria de Política Econômica de 21-12-2015, que fazem parte integrante desta Resolução.</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SF/APE 486, DE 21-12-2015</u></b>  Dispõe sobre índices de reajustes de preços de contratos de serviços conforme o disposto no <a href="#">Decreto Estadual 48.326 de 12-12-03</a> e Resolução da Casa Civil 79 de 12-12-03</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SF 94, DE 23-12-2015</u></b>  Fixa índice de reajuste a ser aplicado nos contratos indexados ao Índice de Preços Públicos que tenham sido objeto de reequilíbrio contratual</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SF 89, DE 21-12-2015</u></b>  Divulga o valor da Receita Corrente Líquida de outubro de 2015</p> <p><b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA (CAF)</b>  → Centro de Análise Contábil e Informações</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO CGE 05/2015, DE 29-12-2015</u></b>  Dispõe sobre alteração na forma de contabilização das Operações de Crédito, da espécie Mútuo Financeiro, em conformidade com as normas de contabilidade aplicadas ao setor público</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO CGE 04/2015, DE 29-12-2015</u></b>  Dispõe sobre os princípios e procedimentos de reconhecimento e mensuração da Dívida Ativa no sistema de contabilidade do Estado de São Paulo</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO CGE 02/2015, DE 29-12-2015</u></b>  Dispõe sobre princípios e procedimentos a serem observados para registro da etapa "Em Liquidação" no Estado de São Paulo</p> <p><b><u>INSTRUÇÃO CGE 03/2015, DE 29-12-2015</u></b>  Dispõe sobre os registros de Investimentos no sistema de contabilidade do Estado de São Paulo</p> <p><b>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT)</b>  <b><u>PORTARIA CAT 153, DE 18-12-2015</u></b>  Fixa valores mínimos para o cálculo do ICMS nas operações com gado e carne</p>

	<p><b><u>COMUNICADO CAT 22, DE 18-12-2015</u></b>  Divulga os valores em reais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31-12-2016</p>
<p><b>Governo (SG)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SG-79, DE 23-12-2015</u></b>  Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, e dá providências correlatas</p> <p><b>AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ARSESP)</b>  <b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 610, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e os procedimentos para o recolhimento à ARSESP, pelas Concessionárias de Gás Canalizado, da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização – TRCF, instituída pela <a href="#">Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007</a>, relativa ao exercício de 2016</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 611, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e os procedimentos para o recolhimento à ARSESP, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, da Taxa de Regulação Controle e Fiscalização – TRCF, instituída pela <a href="#">Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007</a>, relativa ao exercício de 2016</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 615, DE 23-12-2015</u></b>  Autoriza a extensão do período de vigência do Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água da SABESP e atualização do consumo de referência a ser considerado para obtenção do bônus</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 614, DE 23-12-2015</u></b>  Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Deliberação ARSESP nº 545, bem como dos critérios, regras e condições ali estabelecidos para a cobrança da tarifa de contingência pela Sabesp, visando à redução do consumo de água em face da situação de grave escassez de recursos hídricos.</p>
<p><b>Logística e Transportes (SLT)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>PORTARIA SUP/DER-089, DE 28-12-2015</u></b>  Atualiza Tabela de Valores Limite referentes a anúncios. (1.3) (2.1)</p> <p><b>DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (DAESP)</b></p> <p><b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER)</b></p>

<p><b>Meio Ambiente (SMA)</b></p>	<p><b>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SMA 102, DE 23-12-2015</u></b>  Classifica a função de serviço público que especifica para fins de atribuição de gratificação "prolabore" e dá outras providências</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SMA 106, DE 23-12-2015</u></b>  Estabelece procedimento para regularização do plantio assumido por Associações Cadastradas no âmbito do Programa de Reposição Florestal do Estado de São Paulo instituído pela <a href="#">Lei nº 10.780, de 09 de março de 2001</a></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SMA 105, DE 23-12-2015</u></b>  Institui Grupo de Trabalho para coordenação das atividades relacionadas à Comemoração dos 30 Anos do Sistema Ambiental Paulista</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SMA 104, DE 23-12-2015</u></b>  Define parâmetros, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para aplicação do tratamento simplificado e diferenciado a ser dado às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SMA 103, DE 23-12-2015</u></b>  Especifica os procedimentos para o exercício das funções previstas no artigo 5º da Resolução SMA 38, de 28-05-2015(*)  (*) <i>Define as funções de assessoramento direto do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente</i></p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SMA - 98, DE 21-12-2015</u></b>  Constitui Grupo de Trabalho para desenvolver estudos e propor ações de proteção, conservação e desenvolvimento sustentável da Serra da Mantiqueira</p> <p><b>COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB)</b>  <b><u>DECISÃO DE DIRETORIA 315/2015/C, DE 28-12-2015</u></b>  Dispõe sobre procedimento relativo ao cálculo de preços do licenciamento estabelecido pelo Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo <a href="#">Decreto Estadual 8.468/76</a>, e suas alterações</p> <p><b>FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO (FPZSP)</b>  <b><u>PORTARIA FPZSP - 75, DE 17-12-2015</u></b>  Aprova o Regulamento do Programa de Voluntariado da Fundação Parque Zoológico de São Paulo</p>
<p><b>Planejamento e Gestão (SPG) Antiga SPDR</b></p>	<p><b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)</b>  <b><u>PORTARIA DETRAN-SP Nº 548, DE 14-12-2015</u></b>  (...)  <b>Artigo 1º</b> - Ficam os procedimentos atinentes ao exame prático de direção veicular, de candidato ou condutor com deficiência física motora ou mobilidade reduzida, e às Juntas Médicas, Psicológicas e Especiais de Saúde disciplinados nos termos desta Portaria.  (...)</p>

<p><b>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</b></p>	<p><b>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (GPG)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO PGE - 29, DE 23-12-2015</u></b>  Regulamenta a elaboração de Parecer Referencial pelas Consultorias Jurídicas e sua utilização pela Administração Pública</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO PGE - 28, DE 22-12-2015</u></b>  Regulamenta o reembolso do custeio da anuidade da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB aos Procuradores do Estado</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA PGE-DAEE - 2, DE 18-12-2015</u></b>  Prorroga o prazo de que trata o artigo 4º, incisos I e II, parte final, da Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 24-04-2013, com a redação dada pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 2, de 28-08-2013, Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 29-01-2014, e pela Resolução Conjunta PGE-DAEE 1, de 16-04-2015</p> <p><b>CENTRO DE ESTUDOS (CEPGE)</b>  <b><u>PORTARIA ESPGE 6, DE 18-12-2015</u></b>  Cessa os efeitos da Portaria 5, de 19-06-2015, e designa os novos Coordenadores e Monitores dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado para o 1º Semestre de 2016</p>
<p><b>Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH)</b></p>	<p><b>CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CRH)</b>  – Comitê de Bacias Hidrográficas do Tietê-Batalha ( CBH-TB)  <b><u>DELIBERAÇÃO CBH/TB - 6, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre atualização do cronograma para implementação da Cobrança pelo uso da Água na UGRHI 16 – Tietê Batalha</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO CBH-TB - 8, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre aprovação do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI-16 Tietê Batalha – 2016/2027</p> <p><b><u>DELIBERAÇÃO CBH/TB - 5, DE 18-12-2015</u></b>  Dispõe sobre a fixação de datas e prazos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê- Batalha, CBH-TB, para ações e atividades a serem desenvolvidas no 1º semestre de 2016</p>
<p><b>Saúde (SS)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SS 137 DE 29-12-2015</u></b>  Altera o Anexo da Resolução SS 82 de 23, publicada em 24-07-2012 que dispõe sobre a identificação das unidades de saúde por áreas e a fixação de limites para realização de Plantões e Plantões em Estado de Disponibilidade pelas classes de Médico, Médico Sanitarista e Cirurgião Dentista e dá providencias correlatas</p> <p><b><u>RESOLUÇÃO SS 136, DE 29-12-2015</u></b>  Dispõe sobre a prorrogação de prazo de utilização dos recursos repassados por esta Pasta às entidades públicas, municípios, entidades sem fins lucrativas e hospitais universitários, mediante convênio ou termo aditivo a este</p>

<p><b>Secretaria de Segurança Pública (SSP)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO SSP-144, DE 23-12-2015</u></b>          Constitui Grupo de Trabalho para definição dos procedimentos visando a regulamentação da <a href="#">Lei 14.738, de 16-04-2012</a> (Lei do Trote)</p>
<p><b>Transportes Metropolitanos (STM)</b></p>	<p><b>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS)</b>  <b><u>RESOLUÇÃO STM - 61, DE 23-12-2015</u></b>          Autoriza o Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ receber em doação madeiras apreendidas pelo Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>
<p><b>Publicação DOE - Legislativo</b></p>	<p><b>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</b></p>
<p><b>29/12/2015</b></p>	<p><b><u>PROJETO DE LEI Nº 1137, DE 2015 (PLANO PLURIANUAL 2016-2019)</u></b>  <b><u>RETIFICAÇÃO DO SUPLEMENTO</u></b>          Parecer nº 1919, de 2015, da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, sobre a redação final do projeto Autógrafo nº 31.418          Incluem-se os quadros a seguir no final do Suplemento contendo o Parecer e o Autógrafo supracitados, publicado em 23/12/2015.</p>
<p><b>22/12/2015</b></p>	<p><b>PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</b>  <b><u>PROPOSTA DE EMENDA Nº 16, DE 2015</u></b>          Acrescenta o item 2 ao §3º do artigo 24 da <a href="#">Constituição do Estado de São Paulo</a>.  <a href="#">DOE, Legislativo, 22/12/2015, p. 5</a></p>
<p><b>Publicação DO - Cidade</b></p>	<p><b>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</b></p>
<p><b>30/12/2015</b></p>	<p><b><u>DECRETO Nº 56.751, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>          Aprova o Regulamento da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP, instituída pela <a href="#">Lei nº 13.479, de 30 de dezembro de 2002</a>.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 56.750, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>          Introduce alterações no <a href="#">Decreto nº 56.592, de 11 de novembro de 2015</a>, que dispõe sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2015.</p> <p><b><u>DECRETO Nº 56.749, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015</u></b>          Atualiza, para o exercício de 2016, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, o valor limite de metro quadrado de terreno de imóveis residenciais verticais e os valores das multas relativas ao IPTU, bem como concede desconto para pagamento à vista do IPTU.</p>

--	--

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home\\_1\\_0.aspx](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx)

**Equipe Responsável pelo Boletim:**

Maria Isa de Aquino Sousa  
[mariaisa@sp.gov.br](mailto:mariaisa@sp.gov.br)

Maria Auxiliadora Evangelista  
[mevangelista@sp.gov.br](mailto:mevangelista@sp.gov.br)

Marcelo Conti  
[mconti@sp.gov.br](mailto:mconti@sp.gov.br)

**Secretaria de Governo do Estado de São Paulo**

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

[ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br)

Biblioteca

**Cancelamento:**

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para [ccivil@sp.gov.br](mailto:ccivil@sp.gov.br) ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107